



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ nº. 95.587.663/0001-60  
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000  
E-mail: [contato@cmnl.pr.gov.br](mailto:contato@cmnl.pr.gov.br) / [legislativo@cmnl.pr.gov.br](mailto:legislativo@cmnl.pr.gov.br)  
Fone: (42) 3637-1202



**DECRETO Nº. 19. DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.**

Súmula: Decreta Ponto Facultativo, conforme específica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**Art. 1º.** - Estabelecer Ponto Facultativo para o Poder Legislativo Municipal, no dia 28 de outubro de 2019, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

**Art. 2º.** - Os serviços, bem como, expediente da Câmara Municipal, retornarão a partir do dia 29 de outubro de 2019.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 15 de outubro de 2019.

  
**CLECIANDRO VERONEZE**  
Presidente